



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE. 30109124

Qucomf

PORTARIA 051/2024

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS – FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 17.945, de 03 de novembro de 2022, e Portaria SECTI nº 039, de 12 de agosto de 2024, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, JOCILENE CHAVES DE OLIVEIRA – Matrícula 1550; para exercer a função de Coordenadora do Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE, no âmbito da AMESG/FADIMAB.

Art. 2º- Os serviços investidos nas atribuições de Coordenação passam a fazer jus a gratificação mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

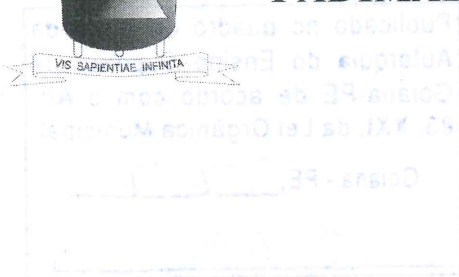
Art. 3º- Designar os servidores abaixo discriminados para atuarem como Professores Orientadores do PROUPE, no âmbito da AMESG/FADIMAB:

- ANA PAULA PAES DE ANDRADE – Matrícula 54156;
- BRUNO EMMANUEL SANTANA DA SILVA – Matrícula 1923;
- CILENE MAGDA V. DE SOUZA – MATRÍCULA 1927;
- HILDA MENEZES DA SILVA – Matrícula 1931;
- JOÃO RAMALHO ALVES DA SILVA – Matrícula 1935;
- MARIA CRISTINA CAMAROTI S. BASTOS – Matrícula 1948.

Art. 4º- Os serviços investidos nas atribuições de Professores Orientadores ficam limitados a orientar no máximo 20 (vinte) bolsistas, e passam a fazer jus a gratificação mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 5º- As designações de que trata esta portaria, não excederá 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2024.



Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 27 de setembro de 2024.


ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE DA AMESG

Rosineide Galdino da Silva
Presidente da AMESG